

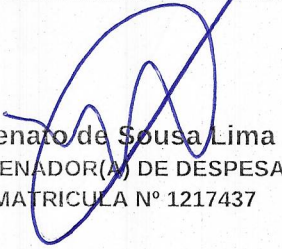


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 2024.06.24.02E

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o(a) Sr(a). Renato de Sousa Lima, nos termos do inciso IV do Art. 71 da lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, HOMOLOGA a adjudicação da inexigibilidade de licitação nº 2024.06.24.02E, referente ao Processo Administrativo nº 2024.06.24.02E.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

LICITANTE:		35.542.612/0001-90 - MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS					
Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
1	CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA QUE PATROCINE DEMANDA JUDICIAL VISANDO À RECUPERAÇÃO DOS VALORES QUE DEIXARAM DE SER REPASSADOS AO MUNICÍPIO EM FACE DA ILEGAL FIXAÇÃO DO VALOR MÍNIMO ANUAL POR ALUNO (EXECUÇÃO DA AÇÃO DE Nº 0050616-27.1999.4.03.6100)		1.0	SRV	2.260.880,86	2.260.880,86	2.260.880,86
					Total.....R\$ 2.260.880,86		
Homologado para MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS inscrita no CNPJ/MF Nº 35.542.612/0001-90, pelo melhor valor de R\$ 2.260.880,86 (dois milhões, duzentos e sessenta mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos), em 12/08/2024.							


Renato de Sousa Lima
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
MATRICULA Nº 1217437